



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 52

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de 02 fardamentos esportivos, com 16 peças cada fardamento – Equipes de Futsal.

FORNECEDOR: Industria de Confecções Beluar Ltda – ME – CNPJ n.º 01.795.698/0001-41

DO PREÇO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 03 de Março de 2016.

Cesar Roberto Scaeffler

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 03/03/16 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente Nº 4283
de 04/03/16 FL. 44
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº 863
de 03/03/16 FL. 01
Visto _____



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 02 de março de 2016.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da aquisição de fardamentos esportivos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
278121250.2030 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.30.14.00 – 1974 – Material Educativo e esportivo – Fonte 505

Cordialmente,

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 02 fardamentos esportivos para equipes de Futsal, composto de 16 peças de cada vestuário abaixo descrito, para cada fardamento:

Item 1: 01 jogo composto de camisas confeccionadas em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m², totalmente estampada em transfer sublimático, nº frente e costas, brasão frente deverá ser com aplique e bordado e nome do município; Bermudas 100% microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático com nº e brasão; Calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Meião profissional para futsal. Masculino Tamanho Juvenil. Dois jogos deste fardamento, deverá ser para uso de goleiros.

Item 2: 01 jogo composto de camisas confeccionadas em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m², totalmente estampada em transfer sublimático, nº frente e costas, brasão frente deverá ser com aplique e bordado e nome do município; Bermudas 100% microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático com nº e brasão; Calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Meião profissional para futsal. Feminino Tamanho Juvenil. Dois jogos deste fardamento, deverá ser para uso de goleiros.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Dispondo do fardamento para as equipes que representam o Município, em jogos oficialmente designados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

FORNECEDOR

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.795.698/000141 estabelecida na Rua Curitiba nº 187, bairro Novo Millenium, no município de Pato Bragado CEP nº 85.948-000, neste ato representada pela sócia administradora a senhora Iria Adelina Ritt, portador da Cédula de Identidade nº 2.168.299-3 e do CPF/MF nº 369.213.359-68, residente e domiciliado nesta Cidade, CEP nº 85948-000.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe dos materiais necessários, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total será de R\$ R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos fardamentos citados no objeto desta Licitação.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

278121250.2030 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

3.3.90.30.14.00 – 1974 – Material Educativo e esportivo – Fonte 505

DO PRAZO DE ENTREGA

Em até 30 dias, após a solicitação formalizada.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 03 de março de 2016.



César Roberto Schaeffer

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cristiane Scheuermann Bonatto



Jonatan Fernandes



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

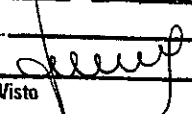
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2016.

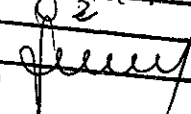
OBJETO: Aquisição de fardamentos esportivos

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a aquisição dos fardamentos esportivos descritos neste certame da empresa *Industria de Confecções Beluar Ltda - ME*, ao valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 04 de março de 2016.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
08/03/16 Nº 4286
de 08/03/16 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
08/03/16 Nº 869
de 08/03/16 FL. 02
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2016

OBJETO: Aquisição de fardamentos esportivos

Comunico a Empresa *Industria de Confecções Beluar Ltda - ME*, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 005/2016, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega dos fardamentos esportivos descritos no objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 04 de março de 2016.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Análise de processo administrativo de Dispensa de Processo Licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de fardamentos esportivos.

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2016.

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado de Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2016 que o Secretário Municipal de Esportes entende ser necessária a contratação de uma fornecimento de fardamentos esportivos.

Diante do pequeno valor envolvido, a comissão de licitação optou pela dispensa de abertura de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber: a) Em razão de pequeno valor; b) Em razão de situações excepcionais; c) Em razão do objeto e d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que contratação, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Por fim, lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizam estes tipos de serviços, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

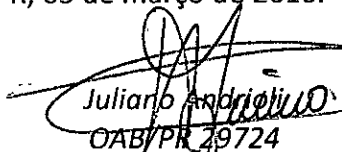
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA - CNPJ 01.795.698/001-41**, pelo menor valor cotado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), por ser o menor dos três orçamentos consultados.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de março de 2016.


Juliano Andriollo
OAB/PR 29724

Procurador Jurídico Municipal
Portaria 078/2015

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: *Esporte e Lazer*

DEPARTAMENTO: Esportes (Ginásio)

JUSTIFICATIVA: 02 Fardamento 16 peças cada para equipe de futsal juvenil masculino e feminino para as disputas dos campeonatos regionais que irão representar o município de Pato Bragado pr.

OBJETO: 02 jogos de camisa.

Valor Estimado: R\$ 2.600,00

Solicitado Por: César Roberto Schaeffer

Assinatura

César Roberto Schaeffer

CPF: 886.471.379-49

Data da Solicitação 26/02/2016

Carimbo

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado

() Não Autorizado

Data *03, 3, 16*

Assinatura *[Assinatura]*

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

Pegar impressas no município

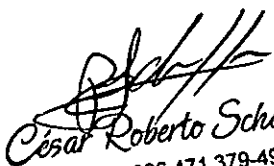
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO PR.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SOLICITAÇÃO DE FARDAMENTO

DISPENSA:

ITEM	QTDE	Unidade Medida	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	Jogo de camisas, confeccionadas em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m ² , totalmente estampada em transfer sublimático, nº frente e costas, brasão frente deverá ser com aplique e bordado e nome do município, bermuda 100% microfibras, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático com nº e brasão. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras e meião profissional para futsal Masculino Tamanho Juvenil (16 conjuntos para jogo, sendo duas para goleiros).		
02	01	Unid.	Jogo de camisas, confeccionadas em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m ² , totalmente estampada em transfer sublimático, nº frente e costas, brasão frente deverá ser com aplique e bordado e nome do município, bermuda 100% microfibras, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático com nº e brasão. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras e meião profissional para f e futsal Feminino Juvenil (16 conjuntos para jogo, sendo duas para goleiros).		


César Roberto Schaeffer

CPF- 886.471.379-49

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

César Roberto Schaeffer
Secretário de Esportes e Lazer

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1974	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1964
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 26/02/2016

Empenhado no Período.... =	2.200,00
Liquidado no Período.... =	2.200,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	50,00
Empenhado até o Período. =	2.200,00
Liquidado até o Período. =	2.200,00
Pago até o Período..... =	50,00
A Pagar Processado..... =	2.150,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	2.150,00

BELUAR INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA - ME

Orçamento

A empresa Indústria de Confecções BELUAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 01.795.698/0001-71, localizada na Rua Curitiba, nº 187 - Loteamento Millenium, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, envia o presente orçamento, para MUNICIPIO DE PATO BRAGADO portador do CNPJ nº 95.719.472/0001-05, localizada na Avenida Willy Barth, nº 2885, no município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

ITEM	QTDE	UN. MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	Jogo de camisas, confeccionadas em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m ² , totalmente estampada em transfer sublimático, nº frente e costas, brasão frente deverá ser com aplique e bordado 190g, totalmente estampado em transfer sublimático com nº e brasão. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajustes e costuras duplas nas barras e meião profissional para futsal Masculino Tamanho Juvenil (16 conjuntos para jogo, sendo duas para goleiros).	R\$ 81,25	R\$ 1.300,00
02	01	Unid.	Jogo de camisas, confeccionadas em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m ² , totalmente estampada em transfer sublimático, nº frente e costas, brasão frente deverá ser com aplique e bordado 190g, totalmente estampado em transfer sublimático com nº e brasão. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajustes e costuras duplas nas barras e meião profissional para futsal Feminino Juvenil (16 conjuntos para jogo, sendo duas para goleiros).	R\$ 81,25	R\$ 1.300,00

Pato Bragado, 24 de fevereiro de 2016.


IRIA ADELINA RITT
CPF: 369.213.359-68
SÓCIA ADMINISTRADORA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA - ME
CNPJ: 01.795.698/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:58:21 do dia 16/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2016.

Código de controle da certidão: **B867.7181.BB2C.017A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01795698/0001-41
Razão Social: INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA
Endereço: R CURITIBA 187 / LOT NOVO MILLENIUM / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021406580330083077

Informação obtida em 03/03/2016, às 08:19:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.795.698/0001-41
Certidão nº: 23026376/2016
Expedição: 03/03/2016, às 08:16:57
Validade: 29/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.795.698/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA

CONTRATO SOCIAL

IRIA ADELINA BERGMANN, nascida em Toledo (Pr.) aos 04/06/59, brasileira, casada, costureira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.168.299 - SSP (PR), CPF. nº 369.213.359-68, residente e domiciliada a rua Guaíra, 2649, 1º andar, Centro, município de Pato Bragado e comarca de Mal. Cdo. Rondon, Estado do Paraná, CEP. ... 85948-000 e LEIZA FABIANE LUDWIG MAJOLO, nascida em Mal. Cdo. Rondon (Pr.) aos 07/01/74, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.380.401-4 - SSP (PR), CPF. nº 931.039.999-68, residente e domiciliada a rua Guaíra, 2649 1º andar - Centro, município de Pato Bragado e comarca de Mal. Cdo. Rondon, - Estado do Paraná, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada de conformidade com a Lei 8934 de 18/11 94 e o Dec. Lei nº 1800 de 30/01/96 e demais disposições regidas - pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: - Que a sociedade girará sob o nome comercial de INDUS - TRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA., tendo a sua sede e foro a rua gua ira, 2649 Centro, município de Pato Bragado, e comarca de Mal. Cdo. Rondon-Pr., CEP. 85948-000.

SEGUNDA: - Que, o início das atividades será no dia 02 de maio de 1.997, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

TERCEIRA: - Que, o ramo de atividades e objeto social será de Fa - bricação e confecção de roupas para vestuário masculino e feminino infantís, uniformes escolares, comerciais e similares, confecções de mesa, cama e cortinados no atacado e varejo.

QUARTA: - Que, o Capital Social será de R\$.6.000,00 (Seis mil re - ais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (Hum real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente na cional do país e dividido entre os sócios da seguinte forma;

- Iria Adelina Bergmann	- 3.000 quotas	R\$.3.000,00
- Leiza Fabiane Ludwig Majolo	- 3.000 quotas	R\$.3.000,00
Total	6.000 quotas	R\$.6.000,00

QUINTA: - Que, a responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social, sendo que a gerência da sociedade será exercida pelo sócio IRIA ADELINA BERGMANN individualmente, ficando entretan to vedado o uso e emprego do nome Comercial em operações ou negó - cios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de a - vais, endossos, fianças ou cauções de favor.

SEXTA: - Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios perce berão a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal a ser fi - xada de comum acôrdo conforme legislação vigente.

SÉTIMA: - O sócio investido na função de gerente, fica dispensado da prestação de caução.

OITAVA: - As deliberações sociais serão tomadas pela maioria abso - luta de votos, inclusive a transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

NONA: - A venda ou cessão de quotas deverão ser efetuadas por con - sentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de pre - ferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA

CONTRATO SOCIAL

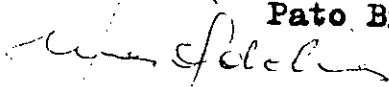
DÉCIMA:- Que, o Balanço geral da sociedade será levantado em data de 31 de dezembro, anualmente, atribuindo os resultados proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

DÉCIMA-PRIMEIRA:- Que, os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

DÉCIMA-SEGUNDA: - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28/03/1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artº 2º inciso I da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

E, assim tem justo e contratado, lavram em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr., 10 de Abril de 1.997

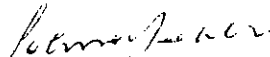


IRIA ADELINA BERGMANN



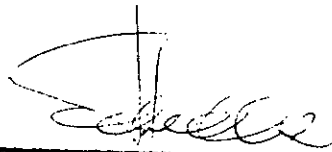
LEIZA FABIANE LUDWIG MAJOLO

Testemunhas



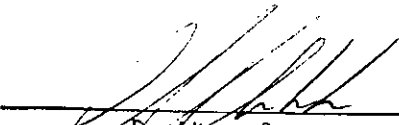
Jalmar Maehler

RG. 1.060.476 - SSP-PR



Gilberto Maehler

RG. 180.313-0 - SSP-PR

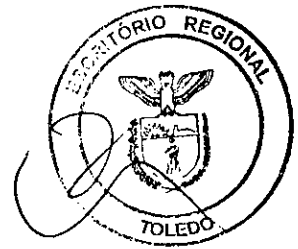


Dr. Ulises Fizzato.
PR-OAB-9988 - Fone 54-2126

INDUSTRIA DE CONFEÇÕES BELUAR LTDA

CNPJ: 01.795.698/0001-41

Primeira Alteração Contratual



IRIA ADELINA BERGMANN, nascida em Toledo -Pr., aos 04/06/59, brasileira, casada, costureira, residente e domiciliada a rua Guaratuba, 1104, fundos, Centro, município de Pato Bragado, comarca de Mal. Cdo. Rondon, Pr., Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.168.299 - SSP - PR, CPF. nº 369.213.359-68, LEIZA FABIANE LUDWIG MAJOLO, nascida em Mal. Cdo. Rondon -Pr., - aos 07/01/74, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada a rua Guaira, 2649 1º andar, Centro, município de Pato Bragado, comarca de Mal. Cdo. Rondon -Pr., Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.380.401-4 SSP-PR., CPF. nº 931.039.999-68, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de INDUSTRIA DE CONFEÇÕES BELUAR LTDA., com sede a rua Guaira, 2649, Centro, município de Pato Bragado e comarca de Mal. Cdo. Rondon-Pr., Cep. 85948-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203712050 em 23 de abril de 1997, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o contrato primitivo, de acordo com a Lei 8.934 de 18/11/94 e o Dec. Lei 1.800 de 30/01/96 e demais disposições regidas pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Que, ingressa na sociedade o sócio NILO BERGMANN, nascido em Feliz - RS, aos 03/09/54, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a rua Guaratuba, 1104 Fundos, - Centro, município de Pato Bragado e comarca de Mal. Cdo. Rondon, Pr., Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.242 - SSP-RS., CPF. nº 251.471.299-87.

Cláusula Segunda: Que, o sócio LEIZA FABIANE LUDWIG MAJOLO, vende e transfere ao sócio NILO BERGMANN, 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (um real) cada uma, num total de R\$.300,00 (Trezentos reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Terceira: Que, o sócio LEIZA FABIANE LUDWIG MAJOLO, vende, cede e transfere ao sócio IRIA ADELINA BERGMANN, 2.700 (duas mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (um real) - cada uma, num total de R\$.2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos neste ato em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Quarta: Que, o sócio LEIZA FABIANE LUWIG MAJOLO, tendo vendido a totalidade de suas quotas, retira-se da sociedade, pelo que declara-se totalmente quitado, nada mais tendo a reclamar.

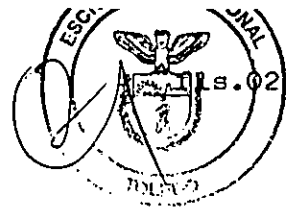
Cláusula Quinta: Que, o sócio ingressante NILO BERGMANN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, pelo que assume na proporção de suas quotas, a responsabilidade juntamente com o sócio remanescente, do Ativo e Passivo.

Cláusula Sexta: Que, o sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer a atividade mercantil.

INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA

CNPJ. 01.795.698/0001-41

Primeira Alteração Contratual



Cláusula Sétima: Que, a sede da sociedade de óra em diante passa a ser na Av. Willy Barth, 2480 - Centro, município de Pato Bragado, comarca de Mal. Cdo. Rondon, Pr., Cep. 85948-000.

Cláusula Oitava: Que, o capital social num total de 6.000 (seis - mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (um real) cada uma, num total de R\$.6.000,00 (Seis mil reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	quotas	part. %	R\$.
- Iria Adelina Bergmann	5.700	95,00	5.700,00
- Nilo Bergmann	300	5,00	300,00
Total	6.000	100,00	6.000,00

Cláusula Nona: Que, a gerência da sociedade continuará sendo exercida pelo sócio IRIA ADELINA BERGMANN, individualmente, ficando - entretanto vedado o uso do nome comercial em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais endossos, fianças ou cauções de favor, estando dispensado da garantia de caução.

Cláusula Décima: Que, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes no Contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, assim tem justo e contratado, lavram o presente - instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, responsabilizando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento de todos os seus termos, assinado-o juntamente com duas testemunhas.

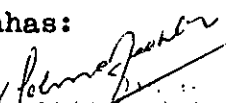
Pato Bragado-Pr., 22 de Novembro de 1.999

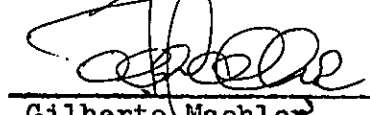

IRIA ADELINA BERGMANN



LEIZA FABIANE LUDWIG MAJOLO


NILO BERGMANN

Testemunhas:


Jalmar Maehler
RG. 1.060.476 - SSP-PR


Gilberto Maehler
RG. 180.313-0 - SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA	CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/1999
	SOB O NÚMERO: 99 2 559502
Protocolo: 99/255950-2	 TUJI RAME SECRETÁRIO GERAL

BORDADOS RB

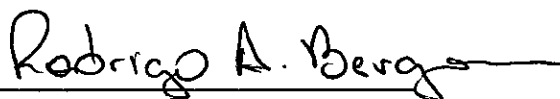
R. A. BERGMANN - ME

Orçamento

A empresa R. A. BERGMANN – ME, inscrita no CNPJ nº 13.157.379/0001-90, localizada na Av. Continental, nº 620 - Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, envia o presente orçamento, para MUNICIPIO DE PATO BRAGADO portador do CNPJ nº 95.719.472/0001-05, localizada na Avenida Willy Barth, nº 2885, no município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

ITEM	QTDE	UN. MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	Jogo de camisas, confeccionadas em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m ² , totalmente estampada em transfer sublimático, nº frente e costas, brasão frente deverá ser com aplique e bordado 190g, totalmente estampado em transfer sublimático com nº e brasão. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajustes e costuras duplas nas barras e meio profissional para futsal Masculino Tamanho Juvenil (16 conjuntos para jogo, sendo duas para goleiros).	R\$ 85,90	R\$ 1.374,40
02	01	Unid.	Jogo de camisas, confeccionadas em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m ² , totalmente estampada em transfer sublimático, nº frente e costas, brasão frente deverá ser com aplique e bordado 190g, totalmente estampado em transfer sublimático com nº e brasão. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajustes e costuras duplas nas barras e meio profissional para futsal Feminino Juvenil (16 conjuntos para jogo, sendo duas para goleiros).	R\$ 85,90	R\$ 1.374,40


Pato Bragado, 24 de fevereiro de 2016.



RODRIGO ANDRE BERGMANN



CPF: 040.359.389-12

EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180039945-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato eletrônico a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO ANDRE BERGMANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NILO BERGMANN	(mãe) IRIA ADELINA BERGMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/07/1983	IDENTIDADE (número) 8.137.022-2	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 040.359.389-12			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CASCAVEL			NÚMERO 2762
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO BORELLI II		CEP 85948000
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R. A. BERGMANN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CONTINENTAL			NÚMERO 620
COMPLEMENTO SALA: 01;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85948000
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) genius.contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412603 Atividades secundárias 1413403 1340501 8299799 1340599 1412601 1813001 1813099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E DE ROUPAS PROFISSIONAIS; ESTAMPARIA E TEXTUARIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CALÇADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.157.379/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>R. A. Bergmann - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo A. Bergmann</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Roselaine Feiden</i> Roselaine Feiden RG 6.460.277-2 SSP/PR Relatora Agência Regional de Marechal Cândido Rondon	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDO CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2015 SOB NÚMERO: 20155462180 Protocolo: 15/546218-0, DE 04/09/2015 <i>Libertad Bogus</i> Empresa: 41 8 0039945 9 R. A. BERGMANN - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		

09 SET. 2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180039945-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se at. refer. a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO ANDRE BERGMANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NILO BERGMANN	(mãe) IRIA ADELINA BERGMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/07/1983	IDENTIDADE (número) 8.137.022-2	Órgão Emissor SESP	UF PR CPF (número) 040.359.389-12
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CASCAVEL		NÚMERO 2762	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO BORELLI II	CEP 85948000	
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R. A. BERGMANN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CONTINENTAL		NÚMERO 620	
COMPLEMENTO SALA: 01;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85948000	
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) genius.contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412603 Atividades secundárias 4755501 4755502 4782201 4763602 4781400 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.157.379/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>R. A. Bergmann - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo A Bergmann</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Roselaine Feiden</i> Roselaine Feiden RG 5.469.277-2 SSP/PR Relatora Agência Regional de Mar. Cândido Rondon	 JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/09/2015 SOB NÚMERO: 20155462180 Protocolo: 15/546218-0, DE 04/09/2015 Empresa: 41 8 0039945 9 R. A. BERGMANN - ME  LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. A. BERGMANN - ME
CNPJ: 13.157.379/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:13:53 do dia 13/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/04/2016.
Código de controle da certidão: **F473.AD05.A3E6.C744**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13157379/0001-90

Razão Social: RODRIGO ANDRE BERGMANN 04035938912

Endereço: RUA WILLY BARTH / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2016 a 27/03/2016

Certificação Número: 2016022704111494117777

Informação obtida em 03/03/2016, às 08:18:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. A. BERGMANN - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.157.379/0001-90

Certidão nº: 23026167/2016

Expedição: 03/03/2016, às 08:15:17

Validade: 29/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. A. BERGMANN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.157.379/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SOLANGE FATIMA LEINDECKER

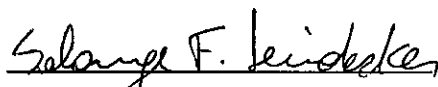
SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

Orçamento

A empresa Solange Fatima Leindecker 03152149964, inscrita no CNPJ nº 13.702.178/0001-26, localizada na Rua Padre Alois Mark, nº 1126 - Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, envia o presente orçamento, para MUNICIPIO DE PATO BRAGADO portador do CNPJ nº 95.719.472/0001-05, localizada na Avenida Willy Barth, nº 2885, no município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

ITEM	QTDE	UN. MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	Jogo de camisas, confeccionadas em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m ² , totalmente estampada em transfer sublimático, nº frente e costas, brasão frente deverá ser com aplique e bordado 190g, totalmente estampado em transfer sublimático com nº e brasão. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajustes e costuras duplas nas barras e meião profissional para futsal Masculino Tamanho Juvenil (16 conjuntos para jogo, sendo duas para goleiros).	R\$ 87,40	R\$ 1.398,40
02	01	Unid.	Jogo de camisas, confeccionadas em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m ² , totalmente estampada em transfer sublimático, nº frente e costas, brasão frente deverá ser com aplique e bordado 190g, totalmente estampado em transfer sublimático com nº e brasão. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajustes e costuras duplas nas barras e meião profissional para futsal Feminino Juvenil (16 conjuntos para jogo, sendo duas para goleiros).	R\$ 87,40	R\$ 1.398,40

Pato Bragado, 24 de fevereiro de 2016.



SOLANGE FATIMA LEINDECKER

CPF: 031.521.499-64

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

Nome do Empresário

SOLANGE FATIMA LEINDECKER

Nº da Identidade

54051018

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

031.521.499-64

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

25/05/2011

Números de Registro

CNPJ

13.702.178/0001-26

NIRE

41-8-0054189-1

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

RUA Padre Alois Mark

Número

1126

Complemento

CASA

Bairro

centro

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Ponto de Referência

Perto da Rádio Comunitaria

Atividades

Data de Início de Atividades

25/05/2011

Código da Atividade Principal

14.12-6/01

Descrição da Atividade Principal

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

147.55-5/01

Comércio varejista de tecidos

247.59-8/01

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

347.89-0/01

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

495.29-1/99

Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

547.55-5/02

Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.702.178/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/2011
NOME EMPRESARIAL SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R Padre Alois Mark	NÚMERO 1126	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **25/05/2011** às **17:22:29** (data e hora de Brasília).

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964
CNPJ: 13.702.178/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:35:59 do dia 25/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2016.

Código de controle da certidão: **10D3.25DA.59C6.77E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13702178/0001-26
Razão Social: SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964
Endereço: RUA PADRE ALOIS MARK 1126 CASA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021513202996882301

Informação obtida em 03/03/2016, às 08:20:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13702178/0001-26
Razão Social: SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964
Endereço: RUA PADRE ALOIS MARK 1126 CASA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021513202996882301

Informação obtida em 03/03/2016, às 08:20:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.702.178/0001-26
Certidão nº: 23026450/2016
Expedição: 03/03/2016, às 08:17:23
Validade: 29/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.702.178/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.